



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0219/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

DESIGNAR: A Servidora Pública Municipal, a Sra. **JOSEILDA DE ALMEIDA CARDOSO**, Portadora da Cédula de Identidade nº. **3.321.994 – SSP/PB**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº **081.067.994-92**, ocupante do Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Administração** deste município, para ficar responsável em receber os Ofícios Expedidos pela Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, para Cobrança Judicial das Multas e Débitos, bem como Alimentar o Sistema com as Informações necessárias para o efetivo acompanhamento por parte do referido **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB**.

Barra de São Miguel - PB, 27 de Outubro de 2023.

JOÃO BATISTA TRUTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel, 27 de Outubro de 2023.

João Batista Truta - Prefeito Constitucional